

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 036/2015**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA CRECHES, ESCOLAS E CIDE** proveniente do processo administrativo nº 870-PG/2015. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recurso, quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, CNPJ Nº 09.111.269/0001-10, sagrou-se vencedora dos lotes 09 e 18, no valor de global de R\$ 74.696,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).**
- **J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.548.120/0001-28 sagrou-se vencedora dos lotes 10 e 24, no valor de global de R\$ 53.080,00 (cinquenta e três mil e oitenta reais).**
- **RAFAEL JACON BOMBINI, CNPJ Nº 05.955.160/0001-08 sagrou-se vencedora dos lotes 04, 05 e 07, no valor de global de R\$ 52.732,10 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos).**
- **DANIEL PERASSOLI - ME, CNPJ Nº 22.104.341/0001-40 sagrou-se vencedora dos lotes 12 e 22, no valor de global de R\$ 22.524,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**
- **OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.706.939/0001-20 sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 16, 25 e 26, no valor de global de R\$ 68.332,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).**
- **L. J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES ME, CNPJ Nº 08.355.660/0001-05 sagrou-se vencedora do lote 03, no valor de global de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).**
- **BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.334.403/0001-47 sagrou-se vencedora dos lotes 06, 11, 13, 14, 15 e 20) no valor de global de R\$ 54.102,30 (cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta centavos).**
- **INTERA COMERCIAL LTDA – ME., CNPJ Nº 21.943.845/0001-90 sagrou-se vencedora do lote 19, no valor de global de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).**

Salienta-se que os itens 08, 17, 21 e 23 foram revogados, por não acudirem licitantes no referido certame.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE:** I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato. III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 29 de junho de 2015.

Sílvia Helena Sorgi.

SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE ECONOMIA E FINANÇAS.